



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
JUVENTUDE.

EDITAL EMERGENCIAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/SMECDJ/2018 PARA ADMISSÃO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 28 da Lei Nº 1028, de 24 de Janeiro de 2005, e legislação em vigor no ato da admissão, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública, de Monitores para atuarem no programa mais alfabetização, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, dando assim Provimento à contratação de profissionais para os cargos onde houver necessidade.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MENCIONADOS NESTE EDITAL:

As vagas que se encontrarão á disposição para chamada pública serão oferecidas devido a abertura do Programa Mais alfabetização oferecido pelo MEC.

1. A Comissão da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, responsável pela operacionalização do Edital nº 001/2018/SMEDJ, referentes ao Processo Seletivo ACT/2018, deverá proceder a Chamada Pública.
2. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação, munidos de Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
IV - Comprovante de residência;
V - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade), quando se tratar de estudante universitário;

A primeira chamada acontecerá no dia 26/04/2018, entre 09:00 às 12:00 horas. Subsequente todas as terças e quintas feiras.

3. No momento do certame havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
4. O candidato que não possuir a habilitação mínima exigida não poderá participar do processo de seleção, visto que os critérios se apresentam para que se tenha uma maior seleção dos profissionais contratados, atendendo assim o princípio da eficiência.
5. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho Pedagógico e Funcional dos Professores contratados, instituída pelo decreto Nº 005 de 15 de Janeiro de 2018, deverá manifestar Parecer referente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
JUVENTUDE.

aos casos em que a classificação de candidatos e/ou se encontre de maneira implícita ou haja empate de forma a não ser atendida primeiramente pelos critérios de desempate ou ainda qualquer outras situações que possam vir a surgir e que a Prioridade não sejam resguardadas pelos editais de nº 001/2018.

6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

IMARUÍ, 23/04/2018

Rui José Candemil Júnior
PREFEITO MUNICIPAL